

Id:0F8BCBCBEA3F7B17



Cnpj: 01.612.583/0001-74 / Av. José Soares da Silva, 1468 – CENTRO
 Cep: 64.388-000 / Fone: (86) 3259-1132

Id:07382AF9B9037A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA 02/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N° 040/2021.

ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL 10.540/2020 (PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal n.º 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal deva obedecer respeitando as disposições do Decreto Federal n.º 10.540/2020 e será composta por:

I – 03 (três) servidores da Secretária Municipal de Administração

§ 1º A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no captut não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativo à contratação do SIAFIC.

Art. 3º - A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa do Piauí – PI, 29 de setembro de 2021



Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí
 Mauro Cesar Soares de Oliveira Junnior

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR MUNICIPAL E FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRO ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, CONFORME EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 20/2021.

A Secretaria Municipal de Educação, do Município de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros servidores, citados abaixo, para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa, conforme EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 20/2021.

Membro – RENATO CECÍLIO DE SOUSA CPF : 872.378.733 - 34
 Membro – RUFINA MARIA DIAS MIRANDA CPF : 300.758.743 - 34
 Membro – DUCILENE DA COSTA AMORIM CPF : 420.972.663 - 04

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Coordenador Municipal e Formador Municipal do Programa PRO Alfabetização Na Idade Certa:

I - Coordenar e organizar o processo seletivo;
 II – Analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital, assim como entrevistas, julgamentos e recursos;
 III - Validar a pontuação da ficha de autodeclaração a partir dos documentos apresentados pelos candidatos;
 IV – Prover comunicação com a Equipe Estadual do PRO Alfabetização na Idade Certa, em observância às datas previstas no cronograma do item 10 do edital;
 V- Autonomia para condução do processo de casos omissos de temas não explicitados no edital.

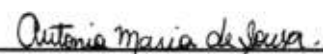
Art. 3º - Os membros da Comissão de Seleção não serão remunerados para o desempenho das atribuições da comissão.

Art. 4º - Todos os trabalhos definidos no Art. 2º deverão ser realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, não sendo permitida a saída de qualquer documentação referente ao processo seletivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Lagoa do Barro do Piauí -PI, 28 de setembro de 2021



Antonia Maria de Sousa
 Secretária Municipal de Educação
 CPF: 020.571.753 – 59
 Decreto Nº 004/2021